

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROCURADORIA

PARECER PRÉVIO

PROC. 2211/08
P.L.L. 069/08

Institui o Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa, a ser realizado anualmente, no dia 21 de Janeiro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Projeto de Lei do Legislativo n.º 069/08, de autoria do Vereador Carlos Comassetto, que Institui o Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa, a ser realizado anualmente, no dia 21 de Janeiro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Não há impedimento de ordem jurídica quanto à tramitação da matéria.

É o parecer prévio.

Em 27 de maio de 2008.

MARION HUF MARRONE ALIMENA

OAB/RS 12.281

PROCURADORA-GERAL